

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA RAINT



EXERCÍCIO DE 2018

APRESENTAÇÃO

Este relatório visa atender ao disposto na Instrução Normativa nº 09, datada de 09 de outubro de 2018, e emitida pela Controladoria Geral da União, tendo como cunho a apresentação dos resultados dos trabalhos de Auditoria, conforme Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, exercício de 2018, seguindo o contexto estrutural estabelecido na Instrução acima em seu artigo nº 17.

SUMÁRIO

	Fl.
- Introdução	04
- Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de Auditoria Interna, conforme o PAINT, realizados.	06
- Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de Auditoria Interna não concluídos.	08
- Quadro demonstrativo das atividades previstas no PAINT e não realizadas.	09
- Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados, sem previsão no PAINT.	09
- Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAIN.T.	10
- Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias internas.	
- fatos negativos;	15
- fatos positivos;	15
- Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas.	15
- Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos dos órgãos, ou da entidade, com base nos trabalhos realizados.	16
- Quadro dos demonstrativos dos benefícios financeiros, e não financeiros, decorrentes da atuação da unidade de Auditoria Interna ao longo do exercício, por classe de benefício.	17
- Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria de Qualidade.	17

INTRODUÇÃO

A Companhia Docas do Estado de São Paulo – Codesp tem como:

Missão - *“Desenvolver, administrar e fiscalizar o Porto de Santos, oferecendo serviços de infraestrutura eficientes aos armadores, arrendatários e operadores portuários, bem como apoiar o poder público, o comércio e o desenvolvimento econômico com responsabilidade sócio ambiental”,*
e

Visão - ser a Autoridade Portuária modelo em agilidade e competitividade, líder em eficiência, segurança e sustentabilidade; com foco em resultados e orientada à valorização do capital humano, de forma a tornar o Porto de Santos, o “hub port” do Atlântico Sul.

Consubstanciadas nos seguintes valores:

- **Valorização do capital humano:** valorização dos talentos individuais na execução de nossa missão com paixão e orgulho de ser portuário.
- **Visão Sistêmica:** atuação em prol da otimização de toda a rede de processos e negócios, compreendendo: inter-relações, fornecedores, insumos, atividades, produtos e clientes.
- **Ética:** promoção da ética e transparência nas relações interpessoais com todos os públicos com os quais nos relacionamos: colaboradores, clientes, autoridades, fornecedores, sociedade.
- **Empreendedorismo:** aprimoramento da visão empresarial, buscando continuamente novas oportunidades, procurando e avaliando alternativas, com requisitos de qualidade e eficiência.
- **Negócio:** Gestão integrada da cadeia logística.

Quanto ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, foi elaborado de acordo com os planos, metas, e objetivos da CODESP, previstos em seu mapa estratégico, e subdivididos em quatro perspectivas:

- ✓ **Econômico-Financeira;**
- ✓ **Mercados e Clientes;**
- ✓ **Processos Internos e Tecnologia e**
- ✓ **Patrimônio Humano,**

Como consectário lógico, também foi observada a legislação aplicável e o resultado dos últimos trabalhos da Controladoria Geral da União, do Tribunal de Contas da União – TCU, e da própria unidade de Auditoria Interna que propuseram recomendações para melhorias dos processos.

1. – QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA CONFORME O PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS:

1.1. – Atividades previstas no PAINT, e realizadas.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ORIGEM DA DEMANDA	STATUS DA AÇÃO
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	AUDIT	As atividades programadas para esta área foram realizadas quanto a composição da remuneração da diretoria, acompanhamento do realizado na jornada de horário extraordinário, e análise no processo de participação de lucros e resultados – PLR, para o exercício de 2017. Relatórios emitidos: RH-01, RH-02, RH-03, RH-04, RH-05.
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	AUDIT	Foram verificados a execução dos termos contratuais, procedimentos de reajustes, repactuação e reequilíbrio com base nos normativos internos. Relatórios emitidos: CM-01, CM-02, CM-03, CM-04, CM-05, CM-06, CM-07, CM-08, CM-09, CM-10, CM-11.
LICITAÇÕES	AUDIT	Foram verificadas a observância das exigências legais e normativas para a composição dos processos licitatórios, e das boas práticas para com suas conduções. Relatórios emitidos: LI-01, LI-02.
GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	AUDIT	Foi analisada a execução do contrato realizado com a empresa de consultoria, que teve por objetivo auxiliar o Terminal Público Pesqueiro de Laguna – TPPL, unidade conveniada ao Porto de Santos, no atendimento das normas e legislações ambientais, com foco na obtenção das certificações concedidas pelo órgão ambiental daquela região. Relatório emitido: MA-01.
BENS PATRIMONIAIS	AUDIT	Foram analisadas as conformidades dos documentos, e registros dos bens patrimoniais, com a Normas Brasileira de Contabilidade que os regem, bem como foi averiguada a situação física desses ativos, observando a qualidade dos controles internos existentes para este fim. Relatório emitido: AF-01.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ORIGEM DA DEMANDA	STATUS DA AÇÃO
CONVENIADAS	AUDIT	Foram analisados os registros contábeis, de forma remota, haja vista a representação inexpressiva, junto ao Balanço Patrimonial da Codesp, no que tange ao Terminal Público Pesqueiro de Laguna - TPPL. Relatórios emitidos: PH-01, PH-02, PH-03, PH-04.
GOVERNANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI	AUDIT	Foram examinados os procedimentos para contratação e gestão de bens e serviços com vistas ao desenvolvimento e produção de sistemas de TI. Relatório de Auditoria CM-04.
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	AUDIT	Foram analisadas as demonstrações contábeis do exercício encerrado de forma a verificar o atendimento aos princípios contábeis, normas de legislação vigente, por meio de amostragem de contas que tiveram variação, razoável, em relação ao exercício anterior, onde as respectivas ressalvas estão constantes na Nota Técnica apensa àquele relatório. Relatório de Auditoria AC-01.
ESTOQUE	AUDIT	Através de amostragem foi efetuado o levantamento de verificação quanto a regularidade do controle de movimentação dos materiais estocados tanto para entrada, como saída, desse material, como também as providências quanto ao resultado apurado pela Comissão de Inventário. Relatório de Auditoria: ES-01.
DISPONIBILIDADES	AUDIT	Foram efetuados exames nas disponibilidades depositadas em caixa e bancos correspondentes aos valores contabilizados, assim como análise dos controles internos desenvolvidos para as conciliações dos saldos. Relatórios de Auditoria: DI-01, e DI-02.
CONTAS A RECEBER/PAGAR	AUDIT	Examinados os contratos, constantes da amostragem, quanto aos pedidos de reequilíbrio econômico. Relatórios de Auditoria: CP-01, e CR-01.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ORIGEM DA DEMANDA	STATUS DA AÇÃO
PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG	AUDIT	Foram verificados os controles quanto ao planejamento e execução dos níveis de comprometimento das rubricas. Relatório de Auditoria: AC-05.
FLUXO DE CAIXA	AUDIT	Verificação do grau de comprometimento dos recursos disponíveis para arcar com as obrigações da empresa. Relatório de Auditoria: AC-11.
AUDITORIA DE GESTÃO	AUDIT	Tal atividade vem sendo executada através de um sistema de monitoramento quanto a observância das recomendações advindas CGU, aos acórdãos do TCU, e recomendações dos relatórios de auditoria. Relatório de Auditoria: AG-01.
OBRIGAÇÕES FISCAIS	AUDIT	Foram examinadas as Obrigações Fiscais – IRPJ, e Contribuição Social Diferida da Codesp. Relatório de Auditoria: AC-07.
PORTUS – INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL	AUDIT	Foram examinados a documentação pertinente aos valores recolhidos ao PORTUS, e advindos da Codesp. Relatório de Auditoria: AC-03, AC-04, e AC-10.
METAS	AUDIT	Foram avaliados os objetivos estabelecidos no planejamento estratégico da Codesp, a fim de verificar o alcance e adequação das metas físicas, e financeiras, das ações definidas. Relatórios emitidos: AM-01, AM-02, AM-03.

1.2. – Quadro demonstrativo de atividades previstas no PAINT e não concluídas.

Não houveram atividades, programadas no PAINT de 2018, que deixaram de ser concluídas.

1.3. – Quadro demonstrativo das atividades previstas no PAINT, e não realizadas.

Gestão da Receita e Despesas	Considerando a necessidade e o comprometimento do exame trimestral nas Demonstrações Contábeis que compuseram o Balanço Patrimonial, a execução de tal atividade teve sua execução comprometida.
Indicadores de Desempenho	Considerando a publicação da Lei 13.303/16 e do Decreto 8.945/16, onde foram introduzidas novas regras de Governança Corporativa, que demandaram revisões no Planejamento Estratégico vigente, assim como os respectivos desdobramentos em termo de ações táticas, tais ações acabaram por comprometer a execução desta atividade prevista no PAINT
Governança Corporativa	Face a recente criação da Superintendência de Governança, Riscos e Compliance, onde a implementação de política de integridade e gestão de riscos se encontram em andamento, esta atividade teve seu exame comprometido.

2. – Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT.

Foram executadas análises nos seguintes contratos de mão-de-obra e/ou serviços:
➤ Exame no Contrato DIPRE/26.2018 celebrado com a empresa Geoklock Consultoria e Eng ^a Ambiental
➤ Contrato DIPRE/63.2016 celebrado com a INOVE Terceirização de Serviços – EIRELI.
➤ Contrato DP/71.2015, celebrado com a CAST Informática Ltda.
➤ Contrato DP/33.2014, celebrado com a VIPWAY Telecomunicações Ltda.
➤ Contrato DP/48.2015, celebrado com a ADMMAN Informática e Processamento de Dados Ltda.

3. - QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAIN.T.

Recomendações quando do exame no Balanço Patrimonial, e nas Demonstrações da Codesp, relativas ao exercício de 2018.	STATUS
Que a Gerência de Contabilidade e orçamento verifique, periodicamente, os saldos das contas contábeis, a fim de analisar valores em aberto de exercícios anteriores.	não implementada
Que a Supervisão de Tesouraria avalie as notas de créditos registradas na conta de Clientes de Curto e Longo Prazo (contas a receber), com o propósito de destinar para baixa, devolução ou reclassificação dos valores.	não implementada
Que a área jurídica apresente, semestralmente, à Diretoria Financeira relatório acerca do andamento dos processos judiciais de cobrança que estão sob a sua responsabilidade, a fim de que a SETEC possa: a) tornar os seus controles eficientes; b) fornecer informações atualizadas aos usuários; c) assegurar gestão eficaz das cobranças.	não implementada

Recomendação quando do exame no recolhimento das contribuições, patronais, junto ao PORTUS.	STATUS
Que a SUPRH/ GEASO efetue tratativa junto ao PORTUS no sentido de adquirir as referidas cartas correspondentes a agosto de 2017 e de outubro a dezembro do mesmo ano.	não implementada

Recomendação quando do exame no PDG	STATUS
Que seja reavaliada a metodologia de apresentação das estimativas dos dispêndios na planilha de controle “Relação de Execução dos Contratos”, em relação às atualizações financeiras dos contratos que ocorrem durante o exercício financeiro.	não implementada

Recomendação quando do exame nas despesas de eventos, realizados no exercício de 2017 e primeiro semestre de 2018.	STATUS
Gerência de Contabilidade desenvolva procedimentos que permitam a contabilização de gastos de natureza eventual, nas contas devidamente autorizadas, para as quais, existe suprimimento orçamentário, permitindo de maneira transparente a verificação para fins gerenciais, bem como a realização de Auditorias e resultando em aprimoramento da gestão e governança.	implementada
Recomendação quando do exame ao contrato DIPRE/84.2017, celebrado com a empresa LINKCON LTDA EPP.	STATUS
Que a SUTIC/ GESSI apresente no Termo de Referência metodologia ou memória de cálculo a fim de estimar os serviços a serem contratados, bem como para medir os resultados das atividades já executadas no momento da execução do contrato, conforme determina a jurisprudência do TCU (Acórdão 2362/ 2015 – Plenário).	não implementada
Recomendação quando do exame ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro feito pela SPHERA SECURITY quanto ao Contrato DP/84.2013.	STATUS
Na condição de gestora do contrato DP/84.2013, adote medidas urgentes para atender determinação do Tribunal de Contas da União - Acórdão TCU-P 2859/2013.	não implementada
Recomendação quando do exame no contrato DIPRE/63.2016, celebrado com a empresa INOVE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS – EIRELI.	STATUS
Recomenda-se ao gestor do contrato providenciar a designação do fiscal do contrato, em respeito ao art. 67 da Lei 8.666/93.	implementada

Recomendação quando do exame no Contrato DP/33.2014 celebrado com a empresa VIPWAY Telecomunicações Ltda.	STATUS
Que no momento da apresentação das propostas comerciais, tanto na fase licitatória quanto na fase contratual, seja oportunizado à empresa demonstrar os custos unitários que viabilizem o preço muito abaixo da média das demais propostas.	não implementada

Recomendações quando do exame na emissão de Vales Provisórios pelas Superintendências e/ou Gerências, da Codesp.	STATUS
Que a GEPAS passe a informar os responsáveis pelas despesas com pedágios, bem como aperfeiçoe o controle, quanto o arquivo das partes diárias.	não implementada
Que a SETEC/GECON verifiquem junto a GEPEP, a criação de Instrumento Normativo em complemento a Resolução DP nº 6.2013, quanto a retirada e prestação de contas de Vales Provisórios, incluindo metodologia de escolha de fornecedor (quando aplicável, conforme estabelecido pela Resolução DP nº 6.2013 e 05.2014), de acordo com os princípios que norteiam a administração pública, observando aquilo que já está normatizado pelo Instrumento Normativo Gerir Viagens e Diárias;	não implementada
Que a SETEC, verifique se as despesas com locomoção urbana estão de acordo com o estabelecido no Instrumento Normativo Gerir Viagens e Diárias.	não implementada
Que a SETEC atente ao estabelecido na Resolução DP nº 6.2013, principalmente no que se refere o item 7, sobre aceites e glosas de documentos fiscais para prestação de contas, de vales provisórios, e ressarcimentos de despesas.	não implementada

Recomendação quando do exame no contrato DP/59.2015, celebrado com a Vigilância triângulo Ltda., no Terminal Público Pesqueiro de Laguna - TPPL.	STATUS
Recomenda-se ao gestor do contrato, que formalize nos autos a designação do fiscal do contrato no processo administrativo;	implementada

Recomendação quando do exame no contrato DP/59.2015, celebrado com a Vigilância triângulo Ltda., no Terminal Público Pesqueiro de Laguna - TPPL.	STATUS
Que conste no processo o pedido formal da empresa Triângulo, relativo a segunda repactuação, juntamente com a respectiva memória de cálculo, a fim de embasar o valor pago à contratada em 20/10/2017.	implementada
Recomendação quando do exame no contrato DIPRE/64.2016, celebrado com a J.A Silva Construções e Montagens - ME, no Terminal Público Pesqueiro de Laguna - TPPL.	STATUS
Que o gestor do contrato providencie: a) a designação do fiscal do contrato nos autos; b) o apostilamento da primeira repactuação, conforme determinação da Resolução DIPRE nº 31 de 2017.	implementada
Recomendação quando do exame nas Demonstrações Contábeis do Terminal Público Pesqueiro de Laguna - TPPL.	STATUS
Que a SUREC e GECON, quanto ao que se refere a gestão dos controles internos, como também aos ajustes necessários, tanto na área contábil, respectivamente.	não implementada
Recomendação quando do exame no Contrato DIPRE/48.2016 celebrado com a Harger & Santana Assessoria Jurídica, para o Terminal Público Pesqueiro de Laguna - TPPL.	STATUS
Instruir o administrador do TPPL para que observe os critérios estabelecidos pelas normas externas e internas sempre que for formalizar uma proposta de prorrogação contratual;	não implementada

Recomendações quando do exame no Contrato DIPRE/48.2016 celebrado com a Harger & Santana Assessoria Jurídica, para o Terminal Público Pesqueiro de Laguna - TPPL.	STATUS
Instruir o administrador do TPPL para que o mesmo observe as melhores práticas sempre que realizar pesquisa de preços. Como contribuição, sugerimos a utilização do Guia de Orientação elaborado pelo Ministério do Planejamento, disponível na internet, no Portal de Compras do Governo Federal.	não implementada
Dar conhecimento ao administrador do TPPL dos normativos internos que disciplinam as questões de reajuste contratual (Resoluções DIPRE 31 e 32 de 2017) e instruí-lo quanto a necessidade do cumprimento das respectivas normas	não implementada

Recomendação quando da análise dos pagamentos realizados a título de Participação nos Lucros e Resultados, para o exercício de 2017.	STATUS
Considerando o apurado no tocante à possibilidade de se obterem dois valores correspondente ao lucro líquido a ser distribuído à título de PLR (6,18% e 6,25%) e visando o fortalecimento do controle interno e contribuição para adoção de melhores práticas no tocante ao estabelecimento e monitoração das políticas corporativas da Companhia, recomenda-se a SUDEC e SUPRH avaliarem a necessidade de definir o momento no qual for aplicada a tabela que apresenta a escala de relação entre atingimento de metas e montante a ser distribuído com o intuito de evitar a apuração de mais de um valor.	implementada

4. – DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS INTERNAS.

4.1 – Fatos negativos.

- A transferência de 01 - EP2 – Analista de Sistema, à Gerência de Construção de Soluções de Infraestrutura – GESIN, e 01 EP2 – Administrador, para a Gerência, recém-criada, de Compliance - GECOP, que acabaram por frustrar o planejamento das auditorias previstas, que contava com um corpo técnico de 06 (seis) colaboradores, e reduzido para 04 (quatro).
- Atraso nas respostas, a serem analisadas dentro dos trabalhos realizados, assim como o feedback das informações quanto as providências constantes das recomendações elaboradas nos relatórios de auditoria.

4.2 – Fato positivo.

- A melhoria na infraestrutura, no que tange aos equipamentos utilizados para a realização de nossos trabalhos.
- Melhoria nos monitoramentos das recomendações dos Relatório de Auditoria.

5. – QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS.

TEMA	CAPACITADOS	CARGA HORÁRIA
<i>Macroeconomia.</i>	01	20h
<i>Qualidade em serviços.</i>	01	15h
<i>Função da gestão de custos.</i>	01	05h
<i>Introdução ao orçamento público.</i>	01	40h
<i>Inovação nas Licitações e Contratos trazidos pela nova Lei das Estatais.</i>	01	04h

TEMA	CAPACITADOS	CARGA HORÁRIA
<i>Controles na Administração Pública.</i>	01	30h
<i>Gestão de Riscos</i>	04	80h
<i>Novo referencial técnico de Auditoria Interna Governamental.</i>	01	20h
<i>Introdução ao Direito Constitucional.</i>	01	40h

6. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, E DE CONTROLES INTERNOS DOS ÓRGÃOS, OU DA ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS.

Com base nos trabalhos realizados pela Auditoria Interna durante o exercício de 2018, bem como nos resultados das ações realizadas pelos Órgãos de Controle Externo durante o mesmo período, constatou-se a necessidade de incrementar o nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Companhia. No final do exercício foram implantadas novas regras de Governança Corporativa, que demandaram revisões no Planejamento Estratégico vigente, assim como foi criada a Superintendência de Governança, Riscos e Compliance - SUGOV, com a responsabilidade de implementação de uma nova política de integridade e gestão de riscos.

7. - QUADRO DOS DEMONSTRATIVOS DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS, E NÃO FINANCEIROS, DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO.

Esta unidade não realizou a contabilização de benefícios em 2018, pretende-se introduzir uma metodologia de avaliação de benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna durante o exercício de 2019.

8. – ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DE QUALIDADE.

O PAINT de 2018 não contemplou, especificamente, horas em relação a implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade.